



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA

REQUERIMENTO Nº 505 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, respeitosamente, R E Q U E R E R, do Prefeito Municipal, que seja enviada a Câmara Municipal a relação de entidades que trata o art. 6º do Projeto de Lei nº 1031.

J U S T I F I C A T I V A :

O Art. 6º, do Projeto de lei autoriza a concessão de ajuda financeira as entidades relacionada, mas no projeto não consta nenhuma relação, o que não permite análise da aplicação do Plano de auxílio e Subvenções.

Sala das sessões, 16 de setembro de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -